



PORTARIA N° 222/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria 290/2016, de 26/01/2016, publicada no diário oficial da união de 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, a partir do dia 09/06/2018 por mais 45 (quarenta e cinco) dias a Portaria nº177/GAB/DG/CARA/IFC/2018, de 09 de Maio de 2018, que determina o servidor **MARCO ANDRÉ LOPES MENDES** - Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação - a execução do Plano de Estruturação dos Cursos Superiores, Técnico Integrado ao Ensino Médio e Técnico Subsequente do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IFC – *Campus Araquari*
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016